



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos –PI.  
Fone (89) 3422-1087 – Fax (89) 3422-1043



## **EDITAL Nº 03, DE 14 DE JULHO DE 2015.**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DESTA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO PERÍODO LETIVO 2015.2**

A Coordenação do Curso de Administração do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2015.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo (ver Anexo I).

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/2015–CEPEX de 10/06/2015, é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Administração será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 39 de 11 de junho de 2015, da PREG/CAAP e neste Edital.

#### **2. DEFINIÇÃO E FINALIDADE DA MONITORIA**

Conforme a Resolução Nº 76/2015–CEPEX, a monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

#### **3. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;

- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

#### 4. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2015.2, em curso de graduação da UFPI, e preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno candidato à monitoria remunerada.

4.1 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 11 a 17 de agosto de 2015.

4.2 No ato da inscrição o aluno deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

#### 5. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Consultar Edital 39/2015 de 11 de junho de 2015 da PREG.

Picos (PI), 14 de julho de 2015.



*Prof. M.e Fagunes Ferreira de Moura*  
Coordenador do Curso de Administração  
CSHNB/Picos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos – PI.  
Fone (89) 3422-1087 – Fax (89) 3422-1043



**ANEXO I - DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2015.2**

Denominação da disciplina	Turma	Horário	Remunerada		Docente
			Sim	Não	
CHN0320 - Administração do Setor Público	7º Período	QUI e SEX: 20 às 22h	1 (uma) vaga	-	Prof. Douglas Moraes Bezerra
CHN0316 - Teorias dos Jogos	6º Período	QUI e SEX: 08 às 10h	1 (uma) vaga	-	Prof. Gustavo Picanço Dias
CHN0315 - Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	5º Período	TER e SEX: 20 às 22h	1 (uma) vaga	-	Profa. Poliana Ferreira de Moraes Barbosa
CHN0316 - Teorias dos Jogos	6º Período	QUI e SEX: 08 às 10h	-	1 (uma) vaga	Prof. Gustavo Picanço Dias
CHN0325 - Pesquisa Operacional	8º Período	SEG e SEX: 10 às 12h	-	2 (duas) vagas	Prof. Gustavo Picanço Dias
CHN0320 - Administração do Setor Público	7º Período	QUI e SEX: 20 às 22h	-	1 (uma) vaga	Prof. Douglas Moraes Bezerra
CHN0323 - Administração de Sistemas de Informação I	7º Período	SEG e TER: 18 às 20h	-	2 (duas) vagas	Profa. Karla Maria Mateus
CHN0327 - Administração de Sistemas de Informação II	8º Período	SEG: 08 às 10h QUA: 10 às 12h	-	2 (duas) vagas	Profa. Karla Maria Mateus
CHN0315 - Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	5º Período	TER e SEX: 20 às 22h	-	1 (uma) vaga	Profa. Poliana Ferreira de Moraes Barbosa
CHN0317 - Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	6º Período	TER: 08 às 10h SEX: 10 às 12h	-	2 (duas) vagas	Profa. Poliana Ferreira de Moraes Barbosa
CHN0322 - Administração da Produção e Operações I	7º Período	QUA e QUI: 18 às 20h	-	1 (uma) vaga	Profa. Ianatana Ramos Xavier Alencar
CHN0326 - Administração da Produção e Operações II	8º Período	QUA: 08 às 10h QUA: 10 às 12h	-	1 (uma) vaga	Profa. Ianatana Ramos Xavier Alencar
CHN0274 - Administração com Pessoas I	3º Período	SEG e TER: 18 às 20h	-	1 (uma) vaga	Profa. Ianatana Ramos Xavier Alencar
CHN0342 - Tópicos Especiais em Finanças	8º Período	QUI e SEX: 08 às 10h	-	1 (uma) vaga	Prof. Fagunes Ferreira de Moura
CHN0269 - Ética	5º Período	QUARTA: 18 às 22h	-	1 (uma) vaga	Jaaziel de Carvalho Costa
CHN0257 - Introdução à Filosofia	1º Período	SEXTA: 18 às 22h	-	1 (uma) vaga	Jaaziel de Carvalho Costa
CHN0260 - Matemática Aplicada	1º Período	SEG e QUA: 18 às 20h	-	1 (uma) vaga	Maria Vicentina de Paula Teotônio
CHN0271 – Estatística II	3º Período	TER e SEX: 20 às 22h	-	2 (duas) vagas	Antônio Veimar da Silva



## ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADES/ETAPAS
11/06/2015	▪ <b>Publicação do Edital Nº 39/2015</b> da PREG na página Eletrônica da UFPI.
Até 03/07/2015	▪ <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2015.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Curso, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitado verificação ou não de choque de horário.</b>
09 a 16/07/2015	▪ <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.2 de acordo com o Edital Nº 39/2015 da PREG.
11 a 17/08/2015	▪ <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2015.2, diretamente do SIGAA via portal do discente.
20/08/2015	▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
21/08/2015 a 24/08/2015	▪ <b>Aluno classificado confirma a monitoria;</b> ▪ Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para o período letivo 2015.2.
25/08/2015	▪ <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Ensino de Graduação (PREG), <b>via processo, com documentação comprobatória.</b>
28/08/2015	▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG
28/08/2015 até às 18 horas	▪ <b>Publicação do resultado do recurso</b> interposto, pela PREG, na Página Eletrônica da UFPI.
29/08/2015	▪ <b>Inserção do resultado do recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP).
<b>Início da Atividade de Monitoria: 21/08/2015</b>	
Até 11/09/2015	▪ <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/2015-CEPEX, de 10/06/2015 e do Edital Nº 39/2015 da PREG.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>-REGULAR-</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 20º dia e até o último dia do mês corrente.	

**Professor-Orientador:** Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência do Monitor diretamente no SIGAA até o último dia do mês corrente.

**Final de Atividades de Monitoria: 11/12/2015**

**Frequência Mensal dos Monitores**

**-COMPLEMENTAR-**

- Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral do Monitor**

Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico  
Câmpus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**–PROGRAMA DE MONITORIA–**  
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

Apexo III

TERMO DE DESISTÊNCIA

\_\_\_\_\_ (Nome do Aluno)  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em \_\_\_\_\_–Licenciatura/Bacharelado, Monitor no Período Letivo \_\_\_\_/\_\_\_\_. ( ) Remunerado ( ) Não Remunerado, da Disciplina \_\_\_\_\_, do Departamento ou Coordenação do Curso de \_\_\_\_\_ do Centro ou Câmpus \_\_\_\_\_, encaminha o presente Termo de Desistência ao Chefe do mencionado Departamento ou Coordenador do mencionado Curso, a fim de que seja enviado à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para os fins de desligamento do Programa de Monitoria no referido período letivo e a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

**OBS:** Este Termo de Desistência deve ser preenchido com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e encaminhado formalmente à CAAP/PREG pela Chefe de Departamento ou Coordenação de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico  
Câmpus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**–PROGRAMA DE MONITORIA–**  
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

#### Anexo IV

#### **MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, Professor(a) orientador(a) \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, que o aluno \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_, está  
participando do **Programa/Projeto/Atividade (informar se é bolsista ou não)** sob minha  
orientação. Afirmando, também, está ciente de que o aluno exercerá simultaneamente as  
atividades de monitoria **(remunerada ou não remunerada)** e do  
**programa/projeto/atividade**, não comprometendo nenhuma das atividades.

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor - Orientador